

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00029/2025**

Mogeiro - PB, 06 de Outubro de 2025.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de serviços prestados na organização e arbitragem do campeonato municipal de futebol amador do Município de Mogeiro, edição 2025.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de serviços prestados na organização e arbitragem do campeonato municipal de futebol amador do Município de Mogeiro, edição 2025 - considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 55.435.220 DANILO DA SILVA - R\$ 34.160,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

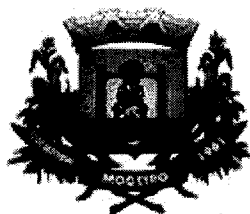
*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Silveira  
 MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA  
 Secretária



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00029/2025**

| Participantes                                                                                                                      | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - SERVIÇOS PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO, EDIÇÃO 2025. |       |        |           |           |        |      |
| 55.435.220 DANILO DA SILVA                                                                                                         | JOGOS | 56     | 610,00    | 34.160,00 | 1      |      |

Mogei-ro - PB, 06 de Outubro de 2025

**RESULTADO FINAL:**

- 55.435.220 DANILO DA SILVA.  
55.435.220/0001-30  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 34.160,00

*Maria de Fatima Silveira*  
MARIA DE FATIMA SILVEIRA  
Secretária